



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Encaminho à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

12/12/23

Presidente da Câmara

Encaminho à Comissão Permanente do
Orçamento e Finanças

12/12/23

Presidente da Câmara

MENSAGEM

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 12/12/2023

Presidente da Câmara

Srs. Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento geral do **Legislativo**, com anulação parcial de dotação, para compra de computadores e impressoras, os quais serão utilizados nas **repartições administrativas** e nos gabinetes desta edilidade.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos atender à demanda com agilidade.

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida

01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas

4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente

Suplementação: -----R\$ 15.000,00

Total -----R\$ 15.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida

01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas

3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Anulação: -----R\$ 15.000,00

Total -----R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.


FABIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara


MILTON CESAR PIRES
1º Secretário


DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário